

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Resolução N° 9/1979/A de 5 de Abril

de 5 de Abril

Usando da faculdade que lhe é conferida pela alínea f) do artigo 22.º do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, a Assembleia Regional resolveu aprovar o seguinte:

Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1979

Resumo da receita por capítulos

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 9 de 8-5-1979

Resumo da despesa por Secretarias Regionais

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 9 de 8-5-1979

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 12 de Dezembro de 1978.

O Presidente da Assembleia Regional dos Açores, *Alberto Romão Madruga da Costa*.